



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
ADENDO Nº 01

A D E N D O Nº 01 ao Pregão Eletrônico nº 07/2019

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 348/2019-GDF, torna pública a alteração dos prazos e das condições de participação do certame eletrônico em tela, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.licitacoes-e.com.br), da seguinte forma:

1ª) Alterações do **preâmbulo do Edital**, nos seguintes termos:

ITEM DO EDITAL	DATAS	DATA PREVISTA NO EDITAL DE LICITAÇÃO	FICA ALTERADA PARA
Preâmbulo	Data do envio das propostas	A partir do dia 17/junho/2019	A partir do dia 02/julho/2019
Preâmbulo	Recebimento das propostas	Até às 10 horas do dia 28/junho/2019	Até às 10 horas do dia 11/julho/2019
Preâmbulo	Abertura das propostas	A partir das 10 horas do dia 28/junho/2019	A partir das 10 horas do dia 11/julho/2019
Preâmbulo	Início da disputa de preços	Às 14 horas do dia 28/junho/2019	Às 14 horas do dia 11/julho/2019

2ª) Alteração do **Anexo II do Edital** (**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**), nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
f.2) comprovar possuir em seu quadro permanente pelo menos 01 (um) profissional tecnólogo ou graduado em Engenharia Mecânica , detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica devidamente registrado(s) no CREA da região competente, relativo(s) à prestação de serviço(s) compatível(eis) com o objeto da presente licitação, nos termos da Resolução nº 218/1973 do CONFEA e alterações posteriores;	f.2) comprovar possuir em seu quadro permanente pelo menos 01 (um) profissional de nível técnico ou graduado em Engenharia Mecânica , detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, ou documento equivalente, devidamente registrado(s) no respectivo conselho profissional da região competente , relativo(s) à prestação de serviço(s) compatível(eis) com o objeto da presente licitação, nos termos da Resolução nº 218/1973 do CONFEA, ou outras que vierem a substituí-la ou alterá-la, inclusive as respectivas legislações dos demais conselhos profissionais;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
ADENDO Nº 01

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
<p>f.2.1) a comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; do contrato de trabalho ou de atestado técnico da empresa, devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. A contratação do citado profissional será efetivada em data não posterior à da assinatura do contrato;</p>	<p>f.2.1) a comprovação dos profissionais serem do quadro permanente se dará pela apresentação de documentos que comprovem vínculo com o licitante, através de registro em ficha ou livro de empregado, devidamente autenticado pela Delegacia Regional do Trabalho, ou a carteira de trabalho, no caso de vínculo empregatício, ou, ainda, contrato de prestação de serviços, por prazo indeterminado, devidamente registrado na entidade profissional competente, no caso de vínculo de natureza civil. No caso de vínculo societário, a comprovação deverá ser feita através de documento autenticado pela junta comercial do Estado da sede do licitante;</p>
<p>f.2.2) a comprovação do profissional ser detentor de Atestado de Capacidade Técnica se dará pela apresentação de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico posta em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva prestação dos serviços compatíveis com o objeto desta licitação;</p>	<p>f.2.2) a comprovação do profissional ser detentor de Atestado de Capacidade Técnica se dará pela apresentação de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo respectivo conselho profissional da região competente, podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico posta em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva prestação dos serviços compatíveis com o objeto desta licitação;</p>
<p>f.3) Certificado de Registro e Quitação do licitante e de seus responsáveis técnicos no CREA da região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação, conforme a Resolução n.º 218/1973 do CONFEA, ou outra(s) que vier(rem) a substituí-la ou alterá-la;</p>	<p>f.3) Certificado de Registro do licitante e de seus responsáveis técnicos no respectivo conselho profissional da região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação, conforme a Resolução n.º 218/1973 do CONFEA, ou outras que vierem a substituí-la ou alterá-la, inclusive as respectivas legislações dos demais conselhos profissionais;</p>
<p>f.4) declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA da região competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto da licitação. O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos</p>	<p>f.4) declaração, indicando o nome, CPF e número do registro no respectivo conselho profissional da região competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto da licitação. O nome do responsável técnico</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
ADENDO Nº 01

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
atestados de responsabilidade técnica apresentados para a qualificação técnica da licitante;	indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para a qualificação técnica da licitante;
f.5) termo de vistoria dos equipamentos e instalações, emitido por esta Seção Judiciária da Paraíba, cujos equipamentos e instalações deverão ser vistoriados pelos interessados até o dia 28/junho/2019 , podendo a vistoria ser agendada através dos telefones (83) 2108-4074 / 2108-4037/ 2108-4201 (Assistência Técnica da Seção de Administração Predial e Engenharia), sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada em participar da licitação as informações prestadas pelo seu preposto ao vistoriar os equipamentos e instalações, não se aceitando alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, levantamentos, medições, estado de conservação e/ou manutenção, ou quaisquer outros fatores inerentes que venham a compor a proposta de preços a ser apresentada, conforme modelo constante do ANEXO VIII do presente Edital;	f.5) termo de vistoria dos equipamentos e instalações, emitido por esta Seção Judiciária da Paraíba, cujos equipamentos e instalações deverão ser vistoriados pelos interessados até o dia 11/julho/2019 , podendo a vistoria ser agendada através dos telefones (83) 2108-4074 / 2108-4037/ 2108-4201 (Assistência Técnica da Seção de Administração Predial e Engenharia), sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada em participar da licitação as informações prestadas pelo seu preposto ao vistoriar os equipamentos e instalações, não se aceitando alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, levantamentos, medições, estado de conservação e/ou manutenção, ou quaisquer outros fatores inerentes que venham a compor a proposta de preços a ser apresentada, conforme modelo constante do ANEXO VIII do presente Edital;
g.2) comprovar possuir em seu quadro permanente pelo menos 01 (um) profissional tecnólogo ou graduado em Engenharia Mecânica , detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica devidamente registrado(s) no CREA da região competente, relativo(s) à prestação de serviço(s) compatível(eis) com o objeto da presente licitação, nos termos da Resolução nº 218/1973 do CONFEA e alterações posteriores;	g.2) comprovar possuir em seu quadro permanente pelo menos 01 (um) profissional de nível técnico ou graduado em Engenharia Mecânica , detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, ou documento equivalente, devidamente registrado(s) no respectivo conselho profissional da região competente , relativo(s) à prestação de serviço(s) compatível(eis) com o objeto da presente licitação, nos termos da Resolução nº 218/1973 do CONFEA, ou outras que vierem a substituí-la ou alterá-la, inclusive as respectivas legislações dos demais conselhos profissionais;
g.2.1) a comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do contrato social	g.2.1) a comprovação dos profissionais serem do quadro permanente se dará pela apresentação de documentos que comprovem vínculo com o licitante, através



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
ADENDO Nº 01

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
da licitante em que conste o profissional como sócio; do contrato de trabalho ou de atestado técnico da empresa, devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. A contratação do citado profissional será efetivada em data não posterior à da assinatura do contrato;	de registro em ficha ou livro de empregado, devidamente autenticado pela Delegacia Regional do Trabalho, ou a carteira de trabalho, no caso de vínculo empregatício, ou , ainda, contrato de prestação de serviços, por prazo indeterminado, devidamente registrado na entidade profissional competente, no caso de vínculo de natureza civil. No caso de vínculo societário, a comprovação deverá ser feita através de documento autenticado pela junta comercial do Estado da sede do licitante;
g.2.2) a comprovação do profissional ser detentor de Atestado de Capacidade Técnica se dará pela apresentação de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico posta em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva prestação dos serviços compatíveis com o objeto desta licitação;	g.2.2) a comprovação do profissional ser detentor de Atestado de Capacidade Técnica se dará pela apresentação de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo respectivo conselho profissional da região competente , podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico posta em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva prestação dos serviços compatíveis com o objeto desta licitação;
g.3) Certificado de Registro e Quitação do licitante e de seus responsáveis técnicos no CREA da região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação, conforme a Resolução n.º 218/1973 do CONFEA, ou outra(s) que vier(rem) a substituí-la ou alterá-la;	g.3) Certificado de Registro do licitante e de seus responsáveis técnicos no respectivo conselho profissional da região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação, conforme a Resolução nº 218/1973 do CONFEA, ou outras que vierem a substituí-la ou alterá-la, inclusive as respectivas legislações dos demais conselhos profissionais;
g.4) declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA da região competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto da licitação. O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para a qualificação técnica da licitante;	g.4) declaração, indicando o nome, CPF e número do registro no respectivo conselho profissional da região competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto da licitação. O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para a qualificação técnica da licitante;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
ADENDO Nº 01

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
<p>g.5) termo de vistoria dos equipamentos e instalações, emitido por esta Seção Judiciária da Paraíba, cujos equipamentos e instalações deverão ser vistoriados pelos interessados até o dia 28/junho/2019, podendo a vistoria ser agendada através dos telefones (83) 2108-4074 / 2108-4037/ 2108-4201 (Assistência Técnica da Seção de Administração Predial e Engenharia), sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada em participar da licitação as informações prestadas pelo seu preposto ao vistoriar os equipamentos e instalações, não se aceitando alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, levantamentos, medições, estado de conservação e/ou manutenção, ou quaisquer outros fatores inerentes que venham a compor a proposta de preços a ser apresentada, conforme modelo constante do ANEXO VII do presente Edital;</p>	<p>g.5) termo de vistoria dos equipamentos e instalações, emitido por esta Seção Judiciária da Paraíba, cujos equipamentos e instalações deverão ser vistoriados pelos interessados até o dia 11/julho/2019, podendo a vistoria ser agendada através dos telefones (83) 2108-4074 / 2108-4037/ 2108-4201 (Assistência Técnica da Seção de Administração Predial e Engenharia), sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada em participar da licitação as informações prestadas pelo seu preposto ao vistoriar os equipamentos e instalações, não se aceitando alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, levantamentos, medições, estado de conservação e/ou manutenção, ou quaisquer outros fatores inerentes que venham a compor a proposta de preços a ser apresentada, conforme modelo constante do ANEXO VII do presente Edital;</p>

3º) Alteração do **Anexo II do Edital (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)**, nos seguintes termos:

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	DATA PREVISTA	REDAÇÃO ALTERADA PARA
<p>Anexo II – Subitem b.2 do Item 02</p> <p>Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 120 (cento e vinte) dias da data prevista para abertura da licitação, isto é, a partir de.././..., inclusive;</p>	<p>01/março/2019</p>	<p>15/março/2019</p>

4º) Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital.

João Pessoa (PB), 28 de junho de 2019.

ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA
Pregoeira